



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Teófilo Otoni
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
 - as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).
-

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1178743)

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusiv sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1178743)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especiais de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa que escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1121135), (1121140).

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. ([link SEI](#))

Observação 1: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(1184434), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação R\$ 2.748,61 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

- () Valor médio
- () Mediana
- (x) Menor valor
- () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimad

observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETI (1120670), no TR (1180311) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1184434).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

Sugere-se que a contratação dos presentes autos seja realizada por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21, nos moldes de um **eletônica sem disputa** (considerando os argumentos já justificados no documento 1130867), com a seleção da proposta de menor valor, que no caso em apresentada pela empresa Vidraçaria Vidrobox (1178753). Nesse caso, o **valor total da contratação será de R\$ 2.748,61 (dois mil, setecentos e quarenta e e sessenta e um centavos)**.

Analisando-se a Planilha de Estimativa de Preço (1184434) e a tabela abaixo, verifica-se que o valor referente ao fornecimento e à montagem da divisória de vidro de acesso, apresentado no orçamento da empresa Vidraçaria Vidrobox foi o mais baixo entre todos os orçamentos apresentados, podendo-se concluir que a compra dos presentes autos é vantajosa para a Administração, além de apresentar valor por m² abaixo de compras similares da administração pública pesquisado no painel (1178743). Segue demonstração da comparação:

ITEM	LINK SEI	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1- Orçamento 1: Vidraçaria Guanabara	1121135	1	R\$ 2.748,61
2- Orçamento 2: Vidraçaria Vidrobox	1178753	1	R\$ 2.748,61
3- Orçamento 3: Vidraçaria Esquadre Glass	1121140	1	R\$ 3.350,00
4 - Preço Público	1178743	1	R\$ 3.718,61
Valor Estimado Médio			R\$ 3.141,46

ITEM	Link SEI	Largura	Altura	Área abordada (m ²)	Valor total (R\$)	Média (R\$/m ²)
1-	1121135 - VIDRAÇARIA GUANABARA	3,660 m	2,495 m	9,1317 m ²	R\$ 2.748,61	R\$300,99 / m ²
2-	1178753 - VIDROBOX	3,660 m	2,495 m	9,1317 m ²	R\$ 2.748,61	R\$300,99 / m ²
3-	1121140 – ESQUADRE GLASS	3,660 m	2,495 m	9,1317 m ²	R\$ 3.350,00	R\$366,85 / m ²

Para o BANCO DE PREÇOS, foi selecionado uma compra de divisória com portas de vidro em que as áreas das portas instaladas foram próximas com as áreas das portas que serão instaladas, tendo a mesma espessura (8mm), facilitando o cálculo por m²:

ITEM	Largura	Altura	Área abordada (m ²)
1- porta de blindex de correr de 3 folhas	2,400 m	2,260 m	5,424 m ²
2- porta de blindex de correr de 3 folhas para vão	2,420m	2,665m	6,4493 m ²

Link SEI	Valor Total Estimado (R\$)	Área Total abordada (m ²)	Média (R\$/m ²)
1178743 (Banco de Preços)	R\$4835,00	11,8733 m ²	R\$407,22 / m ²

Convertendo o valor do m² com as dimensões da divisória a ser instalada nesta subseção, encontramos o seguinte valor:

LINK SEI	VALOR POR M ²	ÁREA TOTAL ABORDADA NA DIVISÓRIA A SER INSTALADA	CONVERSÃO
1178743 (Banco de Preços)	R\$407,22 / m ²	9,1317 m ²	R\$ 3.718,61

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2011](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano de Moura Muniz, Técnico Judiciário**, em 08/04/2025, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184438** e o código CRC **56B2AEAB**.